



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 279/2023

Ofício 700/2023
Ibitinga, 22 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 187/2023, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações a respeito de providências a serem tomadas em relação aos animais soltos nas vias públicas de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 187/2023 (Protocolo 1221/2023), **requer informação a respeito de providências a serem tomadas em relação aos animais soltos nas vias públicas de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Serviços Públicos Luis Antonio Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações a respeito de providências a serem tomadas em relação aos animais soltos nas vias públicas de Ibitinga.

Interessado: Célio Aristão.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 187/2023 de autoria do vereador Célio Aristão, esta Secretaria tem a informar que:

1) **Qual o setor responsável pela apreensão de animais de grande porte soltos nas vias públicas de toda a cidade?**

R: O canal de comunicação para qualquer emergência ligada aos serviços públicos municipais é o telefone 153 da Guarda Civil Municipal que esta à disposição diuturnamente todos os dias.

2) **Como o município deve proceder ao se deparar com animais soltos em via pública?**

R: Idem à resposta anterior.

3) **O Município tem cumprido o art. 2º da Lei nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que determina a aplicação de multa e/ou doação do animal em caso do não cumprimento da multa, em proprietários de animais de qualquer tipo, sejam caprinos, ovinos, suínos, bovinos, equinos, muares, bufalinos ou outros, em ruas, avenidas, praças, logradouros, terrenos baldios ou outros locais que possam oferecer perigo às pessoas, causar acidentes com veículos ou outros?**

R: Sim, inclusive os mesmos são chipados.

Ibitinga, 22 de maio de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO GUEDES
Secretário de Serviços Públicos

